Of. GP/DL n.º 145/19

Valinhos, 27 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 164/18 que “acresce parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 54 da Lei n.º 2.953/96, que institui o Código de Posturas do Município de Valinhos” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Dalva BERTO**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP